



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

DBS – APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E DOENÇAS CRÔNICAS

SERVIÇOS AMBULATORIAIS INTEGRADOS A SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP

Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26.317/2021, Manual de Elaboração de Planos de Trabalho da Controladoria-Geral do Município e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Sumário

1. Identificação da instituição (Art. 19, Inc. I):	3
1.1 Inscrições e registros:	3
1.2 Composição da atual diretoria estatutária:	3
1.3 Demais dirigentes:	4
2. Apresentação da instituição:	4
2.1 Missão:	4
2.2 Visão:	4
2.3 Valores:	5
2.4 Áreas de especialização:	5
2.5 Histórico de atuação e sua relevância social:	5
2.6 Experiência em parcerias com o Poder Público:	7
2.7 Experiência em parcerias com outras instituições:	7
2.8 Área da atividade:	7
2.9 Identificação do serviço por atenção:	7
3. Objeto a ser ofertado (Art. 19, inc. I):	8
3.1 Público-alvo:	8
4. Atividades desenvolvidas (Art. 19, Inc. II):	9
5. Metodologia (Art. 19, inc. II):	18
6. Metas quantitativas e qualitativas (Art. 19, inc. III):	22
6.1 Metas quantitativas:	22
6.2 Metas qualitativas:	22
7. Indicadores (Art. 19, inc. IV):	23
8. Descrição da realidade local (diagnóstico) - (Art. 19, inc. V):	25
8.1.1. Condições e formas de acesso dos usuários e famílias ao serviço:	26
8.1.2. Formas de acesso:	26
9. Etapas/fases de execução (Art. 19, Inc. VI):	26
9.1.1 Articulação de rede:	27
10. Cronograma de execução (Art. 19, Inc. VII):	27
11. Vigência do plano de trabalho (Art. 19, Inc. VII):	28
12. Acessibilidade e inclusão (Art. 19, Inc. VIII):	28
13. Objetivos geral e específicos (Art. 19, Inc. IX):	30
13.1 Objetivo Geral	30
13.1.2 Objetivos específicos	30
14. Local das atividades (execução) - (Art. 19, Inc. X):	30
15. Volume de serviços (Art. 19, Inc. XI):	31
16. Recursos humanos (Art. 19, Inc. XII):	34
16.1 Política de recursos humanos:	34
16.2 Estrutura da organização:	34
17. Identificação das instalações físicas e materiais necessários para execução do serviço (Art. 19, Inc. XIII):	35
18. Formas de fiscalização (Art. 19, Inc. XIV):	36
19. Ações indispensáveis (Art. 19, § 2º):	37
20. Identificação do coordenador técnico do serviço:	38



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

1. Identificação da instituição (Art. 19, Inc. I):

Nome da Instituição: Duo Bem Saúde	
Razão Social: DBS - APOIO A PACIENTES COM CANCER E DOENCAS CRONICAS	
Data de Constituição: 18/11/2014	
CNPJ: 21.628.363/0001-46	Data de Inscrição no CNPJ: 30/12/2014
Endereço: Rua Aníbal Costa Dias, 122	
Cidade/UF: Vila Lucy	CEP: 18043.020
Telefone institucional: (15) 3500-0533 WhatsApp	E-mail institucional: social@duobemsaude.org.br
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00 Dias da Semana: Segunda a sexta feira	
Sítio eletrônico: www.duobemsaude.org.br	

1.1 Inscrições e registros:

Inscrição no CMAS	Nº Em andamento
Inscrição no CMPI	Nº 90
CNES	Nº 0879266
Utilidade Pública Municipal	(Processo nº 11.757/2019) LEI Nº 11.963, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Outros: _____

1.2 Composição da atual diretoria estatutária:

Presidente instituição: Aldo Gomes de Souza	
Cargo ou Função: Presidente	Profissão: Administrador
Vigência do mandato da diretoria atual	de 19/11/2024 até 18/11/2029



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

1.3 Demais dirigentes:

Nome do Diretor: Ana Claudia Rosilda dos Santos	
Cargo ou Função: Secretária	Profissão: Professora
Vínculo: Estatutário	Formação: Letras/Jornalismo

Nome do Diretor: Claudemir Fernandes Leal	
Cargo ou Função: Tesoureiro	Profissão: Entregador
Vínculo: Estatutário	Formação: Ensino Médio

2. Apresentação da instituição:

A Duo Bem Saúde – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2014, com atuação voltada à promoção da saúde, cuidado integral e melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de adoecimento crônico.

A instituição desenvolve ações com foco no atendimento humanizado, interdisciplinar e complementar, articulando-se com a rede pública de saúde e parceiros institucionais.

A Duo Bem Saúde oferta atendimentos terapêuticos, psicológicos e práticas integrativas, atendendo diferentes faixas etárias e públicos em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município de Sorocaba/SP.

2.1 Missão:

Promover cuidado integral, humanizado e acessível em saúde, oferecendo apoio terapêutico, psicológico e práticas integrativas a pessoas com doenças crônicas, contribuindo para o bem-estar, a dignidade e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com os princípios do SUS.

2.2 Visão:

Ser reconhecida como instituição de referência em cuidado complementar em saúde, ampliando o acesso a atendimentos humanizados, qualificados e integrados, com impacto social positivo e atuação sustentável a médio e longo prazo.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

2.3 Valores:

- Humanização do cuidado
- Ética e responsabilidade social
- Respeito à dignidade e à diversidade
- Compromisso com a saúde pública
- Transparência e integridade institucional
- Trabalho interdisciplinar e em rede

2.4 Áreas de especialização:

A Duo Bem Saúde possui atuação especializada nas seguintes áreas, diretamente relacionadas ao objeto deste Plano de Trabalho:

- Atendimento psicológico individual
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- Fisioterapia e reabilitação funcional
- Apoio psicossocial a pessoas com doenças crônicas
- Ações educativas, preventivas e de promoção da saúde
- Articulação com a rede pública de saúde e serviços especializados

A instituição conta com equipe técnica multiprofissional qualificada, com experiência na execução de serviços ambulatoriais e terapêuticos integrados.

2.5 Histórico de atuação e sua relevância social:

Experiência institucional e compatibilidade com o objeto da parceria:

A Duo Bem Saúde possui experiência consolidada na oferta de serviços voltados à promoção da saúde, ao cuidado integral e ao acompanhamento de pessoas em tratamento de doenças crônicas e outras condições que demandam suporte multiprofissional. Sua atuação contempla atendimentos psicológicos, fisioterapêuticos, práticas integrativas e complementares em saúde, atendimento social, grupos de apoio e ações voltadas à promoção da qualidade de vida e fortalecimento do autocuidado.

No exercício de 2025, a instituição realizou 1.548 atendimentos em diferentes áreas de atuação, contando com o apoio de equipe técnica e de 14 voluntários, que contribuíram com aproximadamente 1.639 horas de trabalho voluntário. Os dados



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

demonstram a capacidade operacional da organização para executar serviços continuados de saúde, acompanhamento individualizado e ações complementares voltadas ao bem-estar dos usuários.

Destaca-se que parte significativa dos atendimentos realizados está diretamente relacionada ao objeto desta parceria, conforme demonstrado a seguir:

Área de Atendimento	Atendimentos Realizados em 2025
Psicologia	224
Fisioterapia	237
Acupuntura	171
Reiki	45
Assistência Social	89
Psicanálise	53
Reflexologia	39
Yoga	30
Tai Chi Chuan	28
Total de atendimentos compatíveis com o objeto	916

Os 916 atendimentos realizados em áreas diretamente relacionadas ao objeto desta parceria evidenciam experiência prévia na execução de atendimentos especializados, acompanhamento multiprofissional e desenvolvimento de práticas integrativas e complementares em saúde.

A meta proposta de atendimento de até 57 usuários durante os 09 meses de execução da parceria mostra-se plenamente compatível com a experiência institucional já demonstrada, com a estrutura física disponível, com a equipe técnica prevista e com o histórico de atendimentos realizados pela organização.

A metodologia proposta baseia-se em serviços já executados pela instituição, envolvendo acolhimento, avaliação multiprofissional, elaboração de Plano Terapêutico Singular (PTS), acompanhamento psicológico, práticas integrativas e complementares em saúde, fisioterapia, atendimento social e monitoramento contínuo dos resultados, assegurando capacidade técnica e operacional para a execução qualificada do objeto proposto.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

2.6 Experiência em parcerias com o Poder Público:

A presente parceria configura-se como a primeira experiência formal da instituição em instrumento de cooperação com o poder público, no âmbito da execução direta de ações pactuadas por meio de plano de trabalho.

2.7 Experiência em parcerias com outras instituições:

As atividades são ofertadas de forma totalmente gratuita, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento do bem-estar emocional, funcional e social dos usuários atendidos. A relevância social da atuação é evidenciada pelas parcerias e apoios institucionais estabelecidos no âmbito local, com destaque para o Tauste Supermercados, a Universidade Paulista (UNIP) e a participação no Programa Selo Social, além da inscrição no Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Esses vínculos demonstram reconhecimento público, articulação em rede e alinhamento às políticas sociais e de saúde do município de Sorocaba/SP.

A instituição participa, ainda, de reuniões intersetoriais da rede socioassistencial realizadas no CRAS Ipiranga, fortalecendo a integração com os serviços do território, qualificando fluxos de encaminhamento e contribuindo para a construção compartilhada de estratégias voltadas ao atendimento integral dos usuários.

Adicionalmente, foram firmadas parcerias com outras empresas privadas do município, ampliando a rede de apoio institucional e contribuindo para a sustentabilidade e o fortalecimento contínuo das ações desenvolvidas.

2.8 Área da atividade:

Preponderante:

Assistência Social () Saúde (x) Educação () Outro, especificar _____

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social (X) Saúde Educação Outro, especificar _____

2.9 Identificação do serviço por atenção:

Básica (X) Média Complexidade () Alta Complexidade ()



3. Objeto a ser ofertado (Art. 19, inc. I):

Execução de serviço ambulatorial especializado, em atendimento psicológico e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), destinado prioritariamente a pessoas em tratamento de HIV/AIDS de diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos) encaminhadas pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada, podendo atender outras demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba/SP, conforme necessidade da rede.

3.1 Público-alvo:

Pessoas diagnosticadas com HIV/AIDS e demais infecções sexualmente transmissíveis (IST/DSTs), de ambos os sexos, em diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), em acompanhamento pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada, que apresentem demanda por apoio psicológico, terapias integrativas e reabilitação funcional, visando à adesão ao tratamento, promoção da saúde mental e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do público com base em evidências locais:

Pessoas diagnosticadas com HIV/AIDS e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/DSTs), de ambos os sexos, em diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), em acompanhamento pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada, que apresentem demanda por apoio psicológico, terapias integrativas e reabilitação funcional, visando à adesão ao tratamento, promoção da saúde mental e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa da escolha do público-alvo

A escolha do público-alvo fundamenta-se na demanda identificada e formalmente reportada pela Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, que mantém atendimento contínuo a aproximadamente 3.000 pessoas em tratamento de HIV/AIDS, com acesso gratuito à medicamentos antirretrovirais por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

No município, o cuidado às pessoas vivendo com HIV/AIDS e IST/DSTs concentra-se em serviços especializados, como o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), que atua com demanda espontânea, diagnóstico precoce,



início imediato do tratamento e estratégias de prevenção, incluindo Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e Profilaxia Pré-Exposição (PrEP).

Apesar da oferta consolidada de diagnóstico e tratamento clínico, observa-se a necessidade de ampliação do cuidado psicossocial e complementar, especialmente no que se refere à saúde mental, enfrentamento do estigma, fortalecimento da adesão terapêutica e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Nesse contexto, a parceria proposta visa qualificar e complementar a rede municipal de atenção à saúde, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, em consonância com as diretrizes do SUS e com a realidade epidemiológica local, em consonância com as diretrizes do SUS e com a realidade epidemiológica e assistencial do município de Sorocaba/SP.

4. Atividades desenvolvidas (Art. 19, Inc. II):

O serviço ambulatorial especializado será executado de forma sequencial, integrada e contínua, assegurando cuidado humanizado, integralidade da atenção e articulação com a rede municipal de atenção à saúde, conforme descrito a seguir:

Atividade 1 – Recebimento do encaminhamento, acolhimento administrativo e agendamento

Descrição e metodologia: Recebimento dos encaminhamentos formalizados pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada e/ou pela Secretaria Municipal da Saúde, com realização do cadastro inicial do usuário, organização da agenda institucional e agendamento dos atendimentos técnicos junto aos profissionais do Serviço Social, Psicologia e para a avaliação técnica, assegurando fluxo ordenado de acesso, rastreabilidade dos encaminhamentos e controle efetivo das vagas ofertadas.

Frequência: Contínua (diária)

Profissional responsável: Auxiliar Administrativo

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Ficha de cadastro do usuário
- Sistema informatizado/planilha de controle de encaminhamentos
- Agenda institucional de atendimentos

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Carga horária:

Auxiliar Administrativo:

Carga horária semanal: 40h

Carga horária mensal: 160h

Atividade 2 – Entrevista socioeconômica e avaliação social

Descrição e metodologia: Realização de entrevista socioeconômica individual, com levantamento das condições sociais, familiares e de vulnerabilidade, subsidiando a construção do Plano Terapêutico Singular (PTS) e a articulação com a rede de serviços, quando necessário.

Frequência: Semanal

Profissional responsável: Assistente Social

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Ficha socioeconômica
- Prontuário individual
- Relatórios técnicos sociais

Horário de funcionamento: Terça, quarta e quinta-feira – 08:00 às 12:00

Segunda e sexta-feira: 13:00 às 17:00

Carga horária:

Assistente Social:

Carga horária semanal: 20h

Carga horária mensal: 80h

Atividade 3 – Acolhimento psicológico e acompanhamento clínico

Descrição e metodologia: Realização de acolhimento psicológico inicial, com escuta qualificada, seguido de acompanhamento psicológico individual, totalizando até 10 sessões por usuário, com frequência semanal, conforme Plano Terapêutico Singular (PTS) definido.

Os atendimentos aos usuários ocorrerão de segunda a quinta-feira, sendo cada sessão com duração de 50 (cinquenta) minutos, organizada em períodos com limite máximo de 04 (quatro) usuários, de modo a garantir a qualidade técnica e o adequado acompanhamento clínico.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Às sextas-feiras serão destinadas às atividades administrativas e técnicas, incluindo atualização de prontuários, registro de evolução dos atendimentos, planejamento das sessões, elaboração de relatórios e realização de reuniões de equipe.

Os atendimentos visam à redução do sofrimento psíquico, ao fortalecimento emocional e ao apoio à adesão ao tratamento, podendo ser renovados mediante avaliação técnica da equipe responsável, observada a disponibilidade de vagas e mediante comunicação prévia ao CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada.

Frequência: Semanal

Profissional responsável: Psicólogo

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Prontuário psicológico
- Fichas de evolução
- Relatórios técnicos periódicos

Horário de funcionamento:

Terça e quarta-feira – 13:00 às 17:00

Segunda, quinta-feira e sexta-feira – 08:00 às 12:00

Carga horária:

Psicólogo:

Carga horária semanal: 20h

Carga horária mensal: 80h

Atividade 4 – Avaliação técnica e direcionamento para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Descrição e metodologia: A avaliação técnica inicial será realizada pelo Coordenador Técnico (Fisioterapeuta), responsável por analisar as necessidades apresentadas pelo usuário e definir, juntamente com a equipe multiprofissional, o Plano Terapêutico Singular (PTS).

Com base na avaliação realizada, o usuário poderá ser encaminhado para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e/ou fisioterapia, conforme critérios técnicos relacionados à condição física, funcional, emocional e psicossocial apresentada. Os atendimentos serão organizados de forma individualizada,



considerando as necessidades identificadas no Plano Terapêutico Singular (PTS). Nem todos os usuários utilizarão todas as modalidades ofertadas, podendo realizar acompanhamento psicológico associado a duas PICS (Reiki e Acupuntura) ou acompanhamento psicológico associado a uma PICS e fisioterapia, conforme indicação técnica.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Reiki e Acupuntura) serão ofertadas mediante indicação técnica, com previsão de até 08 (oito) sessões por intervenção, realizadas em atendimentos individuais com duração média de 50 (cinquenta) minutos cada.

Os atendimentos fisioterapêuticos serão destinados aos usuários que apresentarem limitações funcionais, dores musculoesqueléticas, comprometimentos motores ou outras condições que justifiquem intervenção especializada, conforme necessidade funcional identificada pela equipe multiprofissional. Os atendimentos não constituem etapa obrigatória para todos os usuários inseridos no projeto e poderão compreender até 08 (oito) sessões individuais por usuário, com duração média de 50 (cinquenta) minutos cada.

Os atendimentos serão realizados de segunda a quinta-feira, conforme agenda previamente organizada pela equipe técnica. Às sextas-feiras serão destinadas às atividades administrativas, registros em prontuário, planejamento terapêutico, monitoramento das metas, discussão de casos e reuniões técnicas multiprofissionais.

Protocolos técnicos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS):

Reiki: O atendimento de Reiki será realizado de forma individual, em ambiente reservado e acolhedor, com duração média de 50 minutos por sessão. O protocolo terapêutico compreenderá acolhimento inicial, identificação das demandas apresentadas pelo usuário, aplicação da técnica de imposição de mãos em pontos energéticos do corpo e registro da evolução em prontuário.

Os objetivos terapêuticos incluem redução de sintomas relacionados ao estresse, ansiedade, tensão emocional, alterações do sono, sofrimento psíquico e promoção do bem-estar geral, podendo ocorrer reavaliação periódica durante o acompanhamento.

Acupuntura: Os atendimentos de acupuntura serão realizados individualmente, com duração média de 50 minutos por sessão, observando avaliação inicial, definição dos



pontos terapêuticos compatíveis com a demanda apresentada, aplicação das técnicas autorizadas pelo profissional habilitado e monitoramento da resposta terapêutica.

Os objetivos terapêuticos incluem alívio de dores crônicas, redução de desconfortos físicos, manejo de sintomas psicossomáticos, melhora funcional e promoção da qualidade de vida.

Critérios técnicos de encaminhamento:

- **Reiki:** usuários com sintomas relacionados ao estresse, ansiedade, sofrimento emocional, insônia, tensão emocional e necessidade de promoção do bem-estar.
- **Acupuntura:** usuários com dores crônicas, desconfortos físicos, sintomas psicossomáticos e demais condições compatíveis com a prática.
- **Fisioterapia:** usuários com limitações funcionais, comprometimentos motores, dores musculoesqueléticas, redução da mobilidade ou outras condições que demandem reabilitação funcional.

Frequência: Semanal.

Profissionais responsáveis:

Coordenador Técnico (Fisioterapeuta);

Terapeuta Integrativo (Acupuntura);

Terapeuta Integrativo (Reiki);

Fisioterapeuta.

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Prontuário multiprofissional;
- Fichas de atendimento das PICS;
- Relatórios técnicos de evolução;
- Planilha de acompanhamento de frequência.

Parâmetros de avaliação dos resultados:

- Relato do usuário sobre redução ou melhora dos sintomas apresentados;
- Monitoramento da frequência e adesão ao tratamento;
- Observação técnica da evolução funcional, emocional e do bem-estar geral;
- Reavaliação periódica pela equipe multiprofissional;
- Evolução da funcionalidade, mobilidade e redução de limitações físicas identificadas na avaliação inicial;



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

- Discussão de casos para atualização do Plano Terapêutico Singular (PTS).

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00.

Carga horária:

Coordenador técnico: Fisioterapeuta

Segunda a sexta-feira – 08h00 às 17h00

Carga horária semanal: 40h

Carga horária mensal: 80h

Terapeuta Integrativo (Acupuntura):

Segunda, quarta e sexta-feira 08h00 às 12h00

Terça e quinta-feira 13h00 às 17h00

Carga horária semanal: 20h

Carga horária mensal: 80h

Terapeuta Integrativo (Reiki):

Terça, quinta-feira e sexta-feira 08h00 às 12h00

Segunda e quarta-feira 13h00 às 17h00

Carga horária semanal: 20h

Carga horária mensal: 80h

Fisioterapeuta:

Segunda, terça e sexta-feira 08h00 às 12h00

Quarta e quinta-feira 13h00 às 17h00

Carga horária semanal: 20h

Carga horária mensal: 80h

Atividade 5 – Monitoramento, registros e articulação com a rede

Descrição e metodologia: Registro sistemático dos atendimentos, monitoramento das metas pactuadas e articulação contínua com o CMAE e a Secretaria Municipal da Saúde, assegurando continuidade do cuidado, avaliação dos resultados e transparência na execução do serviço.

Controle de produtividade e monitoramento das metas:

O controle da produtividade dos profissionais será realizado por meio do registro individualizado de todos os atendimentos efetuados em prontuário e fichas de atendimento específicas de cada área de atuação. Mensalmente, os dados serão



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

consolidados em planilha de produção, contendo quantitativo de usuários atendidos, número de atendimentos realizados por profissional, faltas, desistências, altas terapêuticas e encaminhamentos efetuados.

A Coordenação Técnica será responsável pelo acompanhamento sistemático das informações registradas, realizando análise mensal da produção da equipe e do cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho.

O monitoramento dos resultados ocorrerá por meio da comparação entre as metas previstas e os atendimentos efetivamente realizados, utilizando indicadores como número de usuários inseridos, quantidade de atendimentos executados por modalidade, frequência dos usuários, adesão ao acompanhamento e evolução registrada nos prontuários.

Os resultados consolidados serão apresentados em relatórios mensais de execução, utilizados para avaliação interna da parceria e prestação de contas junto à Secretaria Municipal da Saúde e ao CMAE.

Frequência: Contínua / Mensal

Profissionais responsáveis:

Coordenação Técnica

Equipe Multiprofissional

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Relatórios mensais de execução
- Prontuários
- Planilhas de produção
- Atas de reuniões técnicas

Carga horária:

Coordenador Técnico:

Carga horária semanal: 40h

Carga horária mensal: 160h

Atividade 6 – Articulação institucional e reuniões técnicas multiprofissionais

Descrição e metodologia: Realização de articulação contínua com o CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada e com a Secretaria Municipal da Saúde, visando



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

ao alinhamento dos fluxos de encaminhamento, acompanhamento dos usuários e integração das ações executadas.

Serão realizadas reuniões técnicas periódicas da equipe multiprofissional, com o objetivo de avaliar os atendimentos realizados, ajustar o fluxo de execução, qualificar os processos de trabalho e promover a melhoria contínua do serviço.

Frequência: Bimestral e/ou conforme necessidade técnica

Profissionais responsáveis:

Coordenação Técnica

Equipe Multiprofissional

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Relatórios de alinhamento institucional
- Registros administrativos e técnicos

Horário de realização:

Conforme agenda institucional

Carga horária: Inserida na carga horária regular da Coordenação Técnica e da equipe multiprofissional.

A instituição adota rotina sistemática de limpeza diária dos ambientes assistenciais e administrativos, contemplando higienização de superfícies, mobiliários, sanitários e equipamentos terapêuticos. São utilizados produtos adequados, como detergente, desinfetante, água sanitária, álcool 70% e multiuso, garantindo assepsia dos espaços e prevenção de riscos sanitários. Nos atendimentos terapêuticos, é realizada a troca do papel descartável das macas a cada usuário, bem como o descarte correto de resíduos em sacos apropriados. Os sanitários permanecem abastecidos com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, assegurando condições adequadas de higiene pessoal. Essas medidas visam garantir ambiente seguro, organizado e compatível com a prestação de serviços em saúde.

A disponibilização eventual de café integra a estratégia de acolhimento humanizado, especialmente para usuários que aguardam atendimento ou permanecem por período prolongado na instituição. O uso de copos descartáveis assegura higiene, evita compartilhamento de utensílios e reduz riscos de contaminação, estando alinhado às práticas de biossegurança e ao cuidado integral ofertado.



Atividade 7 – Ações educativas, preventivas e apoio às testagens

Descrição e metodologia: Serão realizadas 05 (cinco) ações educativas, preventivas e de apoio às testagens ao longo da execução da parceria, desenvolvidas em articulação com o CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada e a Secretaria Municipal da Saúde.

As atividades terão caráter informativo, preventivo e de promoção da saúde, buscando ampliar o acesso dos usuários a informações qualificadas, fortalecer a adesão ao tratamento, estimular o autocuidado e contribuir para a redução do estigma relacionado ao HIV/AIDS e às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

As ações poderão ocorrer por meio de palestras dialogadas, rodas de conversa, oficinas temáticas, campanhas educativas e apoio às ações de testagem e prevenção promovidas pela rede municipal de saúde.

O cronograma de execução será definido em conjunto com o CMAE, considerando campanhas de saúde, demandas identificadas pela equipe técnica e necessidades apresentadas pelos usuários acompanhados.

Temas sugeridos:

- Prevenção das ISTs e HIV/AIDS;
- Adesão ao tratamento e uso correto da medicação;
- Autocuidado e qualidade de vida;
- Saúde mental e enfrentamento do estigma;
- Direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Prevenção combinada e métodos de proteção;
- Importância da testagem precoce;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e da rede de apoio;
- Alimentação saudável e promoção da saúde;
- Qualidade de vida e bem-estar.

Meta Quantitativa: Realização de 05 (cinco) ações educativas durante a execução da parceria.

Público-alvo: Usuários atendidos pelo projeto, familiares e pessoas vinculadas às ações promovidas pelo CMAE e pela Secretaria Municipal da Saúde.

Frequência: Preferencialmente bimestral, conforme cronograma pactuado com o CMAE.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Profissionais responsáveis:

Coordenação Técnica;

Assistente Social;

Psicólogo;

Equipe Multiprofissional.

Instrumentos de registro e acompanhamento:

- Lista de presença;
- Registro fotográfico;
- Relatórios das atividades realizadas;
- Material educativo utilizado;
- Relatórios de monitoramento.

Resultados esperados:

- Ampliação do conhecimento sobre prevenção das ISTs e HIV/AIDS;
- Fortalecimento da adesão ao tratamento;
- Incentivo ao autocuidado e à promoção da saúde;
- Redução de situações de estigma e discriminação;
- Ampliação do acesso às ações de prevenção e testagem.

5. Metodologia (Art. 19, inc. II):

A execução do serviço seguirá metodologia integrada, interdisciplinar e ambulatorial, estruturada para garantir atendimento especializado, humanizado e contínuo aos usuários encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.

O acesso ao serviço ocorrerá mediante encaminhamento formalizado pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada e/ou pela Secretaria Municipal da Saúde. Todos os encaminhamentos serão registrados e acompanhados pela equipe técnica, assegurando organização do fluxo de atendimento e controle das vagas ofertadas.

O atendimento terá início com o acolhimento administrativo, realizado pelo Auxiliar Administrativo, responsável pelo cadastro do usuário, conferência documental e organização dos agendamentos.



Na sequência, será realizada entrevista socioeconômica conduzida pela Assistente Social, com o objetivo de identificar demandas sociais, familiares e situações de vulnerabilidade que possam interferir no processo de cuidado.

Após essa etapa, o usuário passará por avaliação multiprofissional para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), instrumento que orientará a definição dos atendimentos necessários para cada caso.

A meta do serviço é atender até 57 usuários durante os 09 (nove) meses de execução da parceria. Esse quantitativo foi definido considerando a capacidade operacional da equipe técnica, a duração dos acompanhamentos e a necessidade de garantir atendimento qualificado e individualizado aos usuários inseridos no projeto.

Todos os usuários poderão acessar acompanhamento psicológico e as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme avaliação técnica e definição do Plano Terapêutico Singular (PTS).

O acompanhamento psicológico será realizado em atendimentos individuais com duração média de 50 minutos e frequência semanal, podendo cada usuário realizar até 10 sessões, conforme necessidade identificada pela equipe técnica.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) serão ofertadas por meio de Reiki e Acupuntura. Os atendimentos serão individuais, com duração média de 50 minutos por sessão, podendo cada usuário realizar até 08 sessões de Reiki e até 08 sessões de Acupuntura, conforme indicação registrada no Plano Terapêutico Singular (PTS).

Os atendimentos fisioterapêuticos constituem oferta complementar do serviço e serão destinados aos usuários que apresentarem necessidade funcional identificada pela equipe multiprofissional, como dores musculoesqueléticas, limitações de mobilidade, comprometimentos motores ou outras condições que demandem intervenção especializada. Os atendimentos ocorrerão de forma individual, com duração média de 50 minutos e frequência semanal, podendo cada usuário realizar até 08 sessões, conforme avaliação técnica.

Dessa forma, um usuário poderá realizar acompanhamento psicológico associado a duas PICS (Reiki e Acupuntura) ou, alternativamente, acompanhamento psicológico associado a uma PICS e fisioterapia, de acordo com suas necessidades



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

individuais e com a definição do Plano Terapêutico Singular (PTS). A utilização de todas as modalidades não é obrigatória para todos os usuários.

Os atendimentos sociais serão realizados conforme necessidade identificada durante o acompanhamento, contemplando orientações, encaminhamentos, articulação com a rede de serviços e apoio às demandas sociais apresentadas pelos usuários e suas famílias.

Durante toda a execução da parceria será realizado monitoramento sistemático dos atendimentos por meio de prontuários, fichas de acompanhamento, planilhas de produção e relatórios técnicos. O controle da produtividade será realizado mensalmente, permitindo acompanhar número de usuários atendidos, frequência, adesão ao tratamento, evolução dos casos, encaminhamentos realizados e cumprimento das metas estabelecidas.

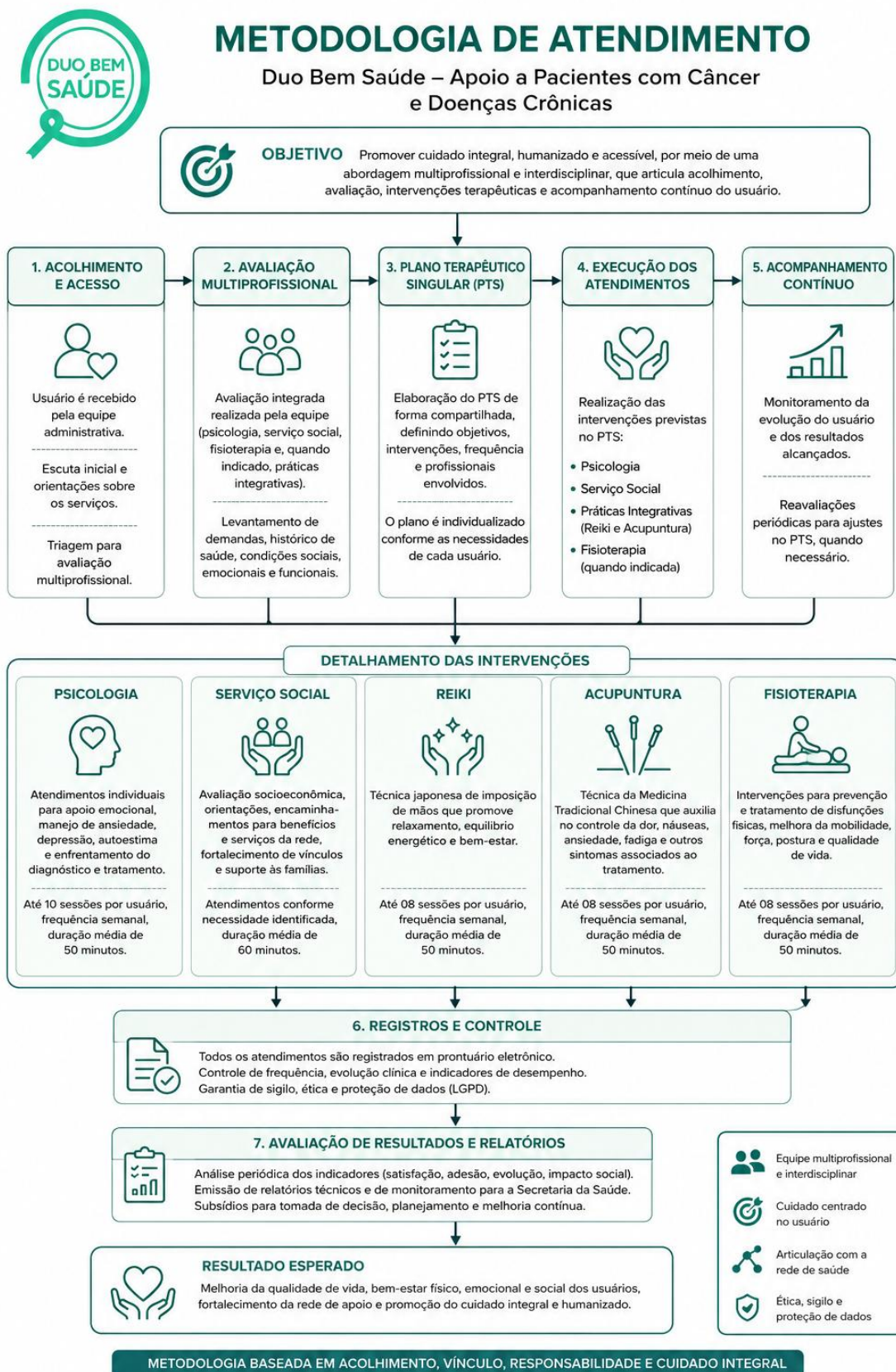
Também serão realizadas 05 (cinco) ações educativas, preventivas e de apoio às testagens ao longo da execução da parceria, preferencialmente de forma bimestral. As atividades abordarão temas relacionados à prevenção das IST/HIV, adesão ao tratamento, autocuidado, redução do estigma, promoção da saúde e fortalecimento do acesso aos serviços da rede pública de saúde, utilizando metodologias participativas como palestras dialogadas, rodas de conversa e oficinas educativas.

A instituição manterá protocolos permanentes de higiene, limpeza e biossegurança, assegurando ambiente adequado para a prestação dos serviços, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Fluxograma de atendimento:





DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

6. Metas quantitativas e qualitativas (Art. 19, inc. III):

6.1 Metas quantitativas:

Descrição da Meta	Ação para Alcance	Indicador	Unidade de Medida	Meta Mensal	Meta Total (09 meses)	Periodicidade	Fonte de Verificação
Garantir acesso ao acompanhamento psicológico dos usuários encaminhados pela Rede Municipal de Saúde	Acolhimento, avaliação multiprofissional, elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), agendamento e acompanhamento psicológico individual	Número de usuários acompanhados em Psicologia	Usuários	Média de 35 a 40 usuários ativos/mês	Até 57 usuários	Mensal	Prontuários psicológicos, agenda de atendimentos e fichas de evolução
Garantir acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Reiki e Acupuntura)	Avaliação técnica, definição da intervenção no PTS e realização dos atendimentos conforme necessidade identificada	Número de usuários acompanhados em PICS	Usuários	Média de 35 a 40 usuários ativos/mês	Até 57 usuários	Mensal	Prontuário multiprofissional, fichas de atendimento e registros de evolução
Disponibilizar atendimento fisioterapêutico aos usuários que apresentarem indicação técnica	Avaliação fisioterapêutica, definição do plano de intervenção e realização dos atendimentos conforme necessidade funcional identificada	Número de usuários acompanhados em Fisioterapia	Usuários	Conforme demanda identificada	Conforme indicação técnica dos usuários inseridos no projeto	Mensal	Prontuários fisioterapêuticos, registros de evolução e agenda de atendimentos
Realizar acolhimento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social dos usuários inseridos no projeto	Entrevista social, orientações, encaminhamentos e acompanhamento das demandas sociais identificadas	Número de usuários acompanhados pelo Serviço Social	Usuários	Média de 35 a 40 usuários ativos/mês	Até 57 usuários	Mensal	Fichas socioeconômicas, prontuários e relatórios sociais

6.2 Metas qualitativas:

Descrição	Ação para Alcance	Indicador	Unidade de Medida	Meta Mensal	Meta Total (9 meses)	Periodicidade	Fonte de Verificação
Garantir atendimento humanizado e centrado no usuário	Aplicação de instrumentos de avaliação de satisfação	Grau de satisfação dos usuários	Percentual (%)	≥ 85%	≥ 85%	Mensal	Questionários de satisfação e relatórios técnicos
Fortalecer a adesão ao tratamento e a continuidade do cuidado	Acompanhamento psicológico e monitoramento da frequência	Taxa de adesão aos atendimentos	Percentual (%)	≥ 90%	≥ 90%	Mensal	Cartão de agendamento e prontuários
Contribuir para a melhoria da saúde	Acompanhamento clínico e multiprofissional	Evolução percebida no bem-estar	Índice qualitativo	Avaliação periódica	≥ 70% de evolução positiva	Semestral	Prontuários e relatórios multiprofissionais



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
 Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
 CNPJ: 21.628.363/0001-46
 R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
 www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
 E-mail: contato@duobemsaude.org.br
 Insc. Municipal: 336978
 Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

mental e da qualidade de vida							
Reduzir faltas e abandono dos atendimentos	Uso do cartão de agendamento e ações de busca ativa	Taxa de absenteísmo	Percentual (%)	≤ 20%	≤ 20%	Mensal	Cartões de agendamento e planilhas de controle

7. Indicadores (Art. 19, inc. IV):

O serviço adotará indicadores assistenciais, operacionais e de qualidade voltados à avaliação da efetividade do cuidado, adesão ao tratamento, satisfação dos usuários e impacto psicossocial, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, com consolidação periódica dos dados pela equipe técnica, permitindo análise crítica dos resultados, identificação de fragilidades e proposição de melhorias nos processos de trabalho.

Indicador	Meta	Periodicidade	Critério de Aferição e Mensuração	Forma de Verificação
Taxa de adesão aos atendimentos psicológicos, PICS e fisioterapia	≥ 80%	Mensal	Será calculada pela relação entre o número de atendimentos efetivamente realizados e o número de atendimentos agendados no período. Fórmula: $\frac{\text{Atendimentos realizados}}{\text{Atendimentos agendados no período}} \times 100$.	Cartões de agendamento, prontuários e planilhas de controle.
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido	≥ 85% de avaliações positivas	Trimestral	Aplicação de questionário de satisfação contendo os conceitos: Ótimo, Bom, Regular e Insatisfatório. Serão consideradas avaliações positivas as respostas classificadas como Ótimo e Bom. Fórmula: $\frac{[(\text{Respostas Ótimo} + \text{Respostas Bom}) \div \text{Total de questionários respondidos}]}{\times 100}$.	Questionários de satisfação, tabulação dos resultados e relatórios técnicos.
Taxa de absenteísmo (faltas não justificadas)	≤ 20%	Mensal	Será calculada pela relação entre o número de faltas não justificadas e o total de atendimentos agendados no período. Fórmula: $\frac{(\text{Faltas não justificadas} \div \text{Atendimentos agendados no período})}{\times 100}$.	Cartões de agendamento, prontuários e registros administrativos.
Tempo médio de espera entre encaminhamento e início do atendimento	≤ 15 dias	Mensal	Será aferido pelo intervalo entre a data de recebimento do encaminhamento e a	Agenda institucional, fichas de cadastro e prontuários.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
 Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
 CNPJ: 21.628.363/0001-46
 R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
 www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
 E-mail: contato@duobemsaude.org.br
 Insc. Municipal: 336978
 Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

			data do primeiro atendimento realizado pelo usuário.	
Percentual de usuários com evolução clínica e psicossocial positiva	≥ 70%	Semestral	Avaliação realizada pela equipe multiprofissional mediante comparação entre os registros iniciais e a evolução constante no Plano Terapêutico Singular (PTS). Será considerada evolução positiva a melhora em pelo menos um dos seguintes aspectos: adesão ao tratamento, redução de sintomas, fortalecimento emocional, melhora funcional, ampliação do autocuidado ou acesso à rede de proteção. Fórmula: (Usuários com evolução positiva registrada ÷ Total de usuários avaliados) × 100.	Prontuários multiprofissionais, PTS e relatórios técnicos.
Percentual de usuários com renovação de acompanhamento justificada tecnicamente	≥ 90% dos casos renovados	Mensal	Será considerada renovação justificada aquela acompanhada de avaliação técnica registrada em prontuário e atualização do Plano Terapêutico Singular (PTS). Fórmula: (Renovações justificadas ÷ Total de renovações realizadas) × 100.	Relatórios técnicos, prontuários e registros de avaliação.
Número de ações educativas, preventivas e de apoio às testagens realizadas	05 ações durante a execução da parceria	Bimestral	Contabilização das ações efetivamente realizadas e registradas pela equipe técnica.	Relatórios de eventos, listas de presença, registros fotográficos e documentos institucionais.
Regularidade na emissão de relatórios técnicos e de monitoramento	100%	Mensal	Verificação do cumprimento do cronograma de monitoramento e da emissão dos relatórios previstos. Fórmula: (Relatórios emitidos ÷ Relatórios previstos) × 100.	Relatórios administrativos e técnicos protocolados.



8. Descrição da realidade local (diagnóstico) - (Art. 19, inc. V):

O município de Sorocaba/SP possui população superior a 720 mil habitantes e constitui importante referência regional na oferta de serviços de saúde. No âmbito das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e do HIV/AIDS, a Secretaria Municipal da Saúde mantém acompanhamento contínuo de aproximadamente 3.000 pessoas, com acesso ao tratamento por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O atendimento especializado é realizado por serviços da rede municipal, dentre eles o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e o Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE), responsáveis pelas ações de diagnóstico, acompanhamento clínico, prevenção e monitoramento dos usuários.

Embora o município disponha de estrutura consolidada para o atendimento clínico e medicamentoso, observa-se demanda por ações complementares voltadas ao fortalecimento do cuidado integral, especialmente relacionadas ao suporte emocional, bem-estar, qualidade de vida e acompanhamento psicossocial dos usuários em tratamento.

Parte significativa desse público vivencia situações de vulnerabilidade social e impactos decorrentes do tratamento contínuo, demandando estratégias complementares de atenção à saúde que contribuam para o fortalecimento do vínculo com os serviços, ampliação do cuidado e melhoria das condições de vida.

Nesse contexto, a parceria proposta contribuirá para ampliar a oferta de atendimentos especializados complementares, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde e ampliando o acesso dos usuários a ações de promoção da saúde e qualidade de vida.

Referências:

SOROCABA (Município). Secretaria Municipal da Saúde. Dados assistenciais e demanda de atendimento às pessoas vivendo com HIV/AIDS e IST. Sorocaba, 2024.

SOROCABA (Município). Plano Municipal de Saúde. Secretaria Municipal da Saúde. Sorocaba.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais. Brasília, DF.



8.1.1. Condições e formas de acesso dos usuários e famílias ao serviço:

O atendimento será destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Sorocaba/SP, encaminhados pelo Centro Municipal de Atenção Especializada (CMAE) e/ou pela Secretaria Municipal da Saúde.

Os encaminhamentos observarão os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, considerando a necessidade de acompanhamento especializado, disponibilidade de vagas e prioridades assistenciais definidas pela rede municipal.

8.1.2. Formas de acesso:

O acesso ao serviço ocorrerá exclusivamente mediante encaminhamento formalizado pelo CMAE e/ou pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio de guia de referência, encaminhamento técnico ou documento equivalente.

Após o recebimento do encaminhamento, o usuário será cadastrado, inserido na agenda de atendimento e acompanhado conforme Plano Terapêutico Singular (PTS) definido pela equipe técnica.

Todos os atendimentos serão registrados em prontuário individual e nos instrumentos de monitoramento da parceria, garantindo controle dos atendimentos realizados, acompanhamento da frequência e rastreabilidade das informações.

9. Etapas/fases de execução (Art. 19, Inc. VI):

A execução do serviço ocorrerá de forma **sequencial e integrada**, desde o ingresso do usuário até o encerramento do atendimento e a prestação de contas técnica, conforme etapas abaixo:

Etapas 1 – Encaminhamento e acolhimento administrativo: Recebimento do encaminhamento formalizado pelo CMAE e/ou Secretaria Municipal da Saúde, realização do cadastro inicial, conferência da documentação e agendamento dos atendimentos, com entrega do Cartão de Agendamento para controle de adesão e presença.

Etapas 2 – Avaliação social: Realização de entrevista socioeconômica pela Assistente Social, com registro em prontuário e subsídio à definição do Plano Terapêutico Singular (PTS).



Etapa 3 – Avaliação psicológica inicial: Realização do acolhimento psicológico e identificação das demandas emocionais pelo Psicólogo, com registro técnico.

Etapa 4 – Planejamento do cuidado: Definição do Plano Terapêutico Singular (PTS), com indicação das intervenções, frequência dos atendimentos e critérios de reavaliação.

Etapa 5 – Execução dos atendimentos: Realização dos atendimentos psicológicos, das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e/ou fisioterapia, conforme PTS, com registros sistemáticos e controle de frequência.

Etapa 6 – Monitoramento e reavaliação: Acompanhamento contínuo da adesão, evolução e resultados, com ajustes técnicos quando necessários e comunicação ao CMAE.

Etapa 7 – Alta, encerramento e contrarreferência: Avaliação final, encerramento do atendimento e **contrarreferência à rede municipal**, quando indicado.

Etapa 8 – Avaliação institucional e prestação de contas: Elaboração de relatórios técnicos periódicos, consolidação de metas e indicadores e encaminhamento à Secretaria Municipal da Saúde e ao CMAE.

9.1.1 Articulação de rede:

O serviço manterá articulação permanente com:

- **Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba**, para pactuação, monitoramento e avaliação da parceria;
- **CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada**, responsável pelos encaminhamentos, acompanhamento dos usuários e contrarreferência;
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)**, para ações integradas de prevenção, educação em saúde e apoio às testagens;
- **Rede socioassistencial (CRAS e CREAS)**, para encaminhamento e acompanhamento de usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social.

10. Cronograma de execução (Art. 19, Inc. VII):

O presente plano de trabalho terá vigência de 09 (nove) meses, iniciando-se com a implantação do serviço, recrutamento, organização e capacitação inicial da equipe no primeiro mês. A partir do segundo mês, ocorrerá a execução contínua dos



atendimentos psicológicos, das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e/ou fisioterapia, conforme indicação técnica.

Atividades / Etapas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
Implantação do serviço	X								
Capacitação inicial da equipe	X								
Execução dos atendimentos psicológicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das PICS e/ou fisioterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações educativas, preventivas e apoio às testagens		X		X		X	X	X	
Monitoramento e avaliação mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. Vigência do plano de trabalho (Art. 19, Inc. VII):

Vigência: 9 meses a partir da assinatura do termo de convênio.

12. Acessibilidade e inclusão (Art. 19, Inc. VIII):

O espaço destinado à execução do serviço apresenta condições físicas, arquitetônicas e funcionais compatíveis com a prestação de serviços de saúde, observando as diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Federal nº 6.949/2009), do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), do Decreto Federal nº 5.296/2004 e das Normas de Acessibilidade da ABNT, especialmente a NBR 9050/2020.

- Acesso e circulação: o local dispõe de rampa de acesso, possibilitando o ingresso de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e idosos, com circulação interna compatível com o uso seguro dos ambientes.
- Sanitários: os banheiros contam com barras de apoio, permitindo uso autônomo e seguro por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Espaços de atendimento: o espaço destinado às atividades e atendimentos permite organização flexível do mobiliário, garantindo acessibilidade física aos usuários.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

- Equipamentos: a sala de fisioterapia dispõe de maca, bolas terapêuticas e equipamentos básicos de exercício, adequados ao atendimento de usuários com diferentes limitações funcionais.
- Segurança e conforto: os ambientes favorecem atendimento humanizado, seguro e inclusivo, respeitando as necessidades individuais dos usuários.

Comunicação acessível:

A equipe adota linguagem clara e acessível, com orientação individualizada aos usuários e familiares, garantindo compreensão das informações sobre atendimentos, horários e fluxos do serviço. Sempre que necessário, serão utilizados recursos de orientação verbal, apoio presencial e materiais informativos acessíveis.

Adequação e melhorias:

As adaptações existentes atendem às exigências normativas para a execução do serviço proposto. Caso sejam identificadas necessidades adicionais de adequação, estas serão implementadas de forma progressiva, conforme avaliação técnica, respeitando a legislação vigente e as orientações da Secretaria Municipal da Saúde.

Condições de acessibilidade e inclusão:

Sim (X) Parcialmente Não possui

Endereço ou Região: R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020

Situação do imóvel: Locado (X) Próprio Cedido

*Declaramos, ainda, que este Plano de Adequação será rigorosamente cumprido, assegurando que o serviço mantenha **condições plenas de acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal**, conforme a legislação vigente, a instituição compromete-se a encaminhar relatórios mensais de acompanhamento do progresso das adequações à Divisão de Convênios (DAC).*

Ricléia Rocha de Souza
Coordenadora
CREFITO - 3/ 206355-F



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

13. Objetivos geral e específicos (Art. 19, Inc. IX):

13.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço ambulatorial especializado em atendimento psicológico, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e fisioterapia a pessoas em tratamento de HIV/AIDS e IST/DSTs, encaminhadas pelo CMAE – Centro Municipal de Atenção Especializada, fortalecendo a saúde mental, a adesão ao tratamento e a articulação com a rede municipal de atenção à saúde.

13.1.2 Objetivos específicos

- Promover o acesso dos usuários a atendimentos especializados complementares.
- Contribuir para o fortalecimento da saúde mental, do bem-estar emocional e da qualidade de vida dos usuários.
- Favorecer o autocuidado e a continuidade do acompanhamento em saúde.
- Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e à fisioterapia, conforme avaliação técnica.
- Fortalecer o vínculo dos usuários com os serviços de saúde e com as ações de cuidado ofertadas.
- Desenvolver ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde e ao acesso à informação.

14. Local das atividades (execução) - (Art. 19, Inc. X):

Todas as atividades previstas neste plano de trabalho serão executadas nas dependências da entidade:

DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas

Endereço: Rua Aníbal da Costa Dias, nº 122, Bairro: Vila Lucy

Município/UF: Sorocaba/SP

CEP: 18043-020



15. Volume de serviços (Art. 19, Inc. XI):

O volume de serviços foi dimensionado com base na demanda identificada pela Secretaria Municipal da Saúde, na capacidade operacional da equipe multiprofissional e no período de execução de 09 (nove) meses da parceria.

A meta de atendimento foi definida em até 57 usuários diretos, considerando a capacidade operacional da equipe técnica e a previsão de acompanhamento contínuo dos usuários durante os 09 meses de execução da parceria.

A definição de 57 usuários considera a capacidade operacional da equipe para ofertar acompanhamento continuado, respeitando a quantidade máxima de sessões previstas por usuário e a necessidade de manutenção de vagas para novos encaminhamentos ao longo da execução da parceria.

Todos os usuários inseridos no serviço serão encaminhados pelo CMAE ou pela Rede Municipal de Saúde e participarão de acolhimento inicial, avaliação multiprofissional e construção do Plano Terapêutico Singular (PTS), instrumento que orientará a definição dos atendimentos necessários para cada caso.

Cada usuário poderá acessar acompanhamento psicológico e as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme indicação técnica da equipe. O fluxo de atendimento prevê que o usuário possa realizar acompanhamento psicológico associado a duas PICS (Reiki e Acupuntura) ou, alternativamente, acompanhamento psicológico associado a uma PICS e atendimento fisioterapêutico, de acordo com suas necessidades individuais.

Os atendimentos fisioterapêuticos constituem oferta complementar do serviço e serão disponibilizados aos usuários que apresentarem indicação técnica decorrente da avaliação multiprofissional, observando-se a capacidade operacional do profissional responsável.

O Serviço Social realizará acolhimento, entrevistas socioeconômicas, orientações, encaminhamentos, articulação com a rede de proteção social e acompanhamento das demandas identificadas durante o processo de atendimento.



Quantidade de atendimentos possíveis por usuário:

Considerando a metodologia proposta e a capacidade operacional da equipe técnica, cada usuário poderá acessar os seguintes atendimentos durante o período de acompanhamento:

- Até 10 (dez) sessões de Psicologia;
- Até 08 (oito) sessões de Reiki;
- Até 08 (oito) sessões de Acupuntura;
- Até 08 (oito) sessões de Fisioterapia, quando houver indicação técnica;
- Atendimentos sociais, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos, conforme necessidade identificada pela equipe multiprofissional.

A definição da quantidade e da combinação dos atendimentos ocorrerá de forma individualizada, mediante avaliação multiprofissional e elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), não sendo obrigatória a utilização de todas as modalidades por todos os usuários.

Considerando a entrada gradual dos usuários, a duração dos acompanhamentos e as altas terapêuticas previstas, estima-se uma média de aproximadamente 35 a 40 usuários ativos por mês, mantendo-se a capacidade de atendimento de até 57 usuários ao longo dos 09 meses de execução da parceria.

Também serão realizadas 05 (cinco) ações educativas, preventivas e de apoio às testagens, abordando temas relacionados à prevenção das IST/HIV, promoção da saúde, adesão ao tratamento, autocuidado, redução do estigma e fortalecimento do acesso aos serviços da rede pública de saúde.

A meta de até 57 usuários durante os 09 (nove) meses de execução foi estabelecida considerando a capacidade operacional da equipe e a previsão de acompanhamento contínuo dos usuários inseridos no serviço, assegurando atendimento qualificado, acompanhamento individualizado e adequada utilização dos recursos disponíveis.

A estrutura proposta demonstra compatibilidade entre a equipe técnica, a carga horária dos profissionais, a metodologia de atendimento, os indicadores de monitoramento e a meta de usuários prevista para a execução da parceria.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Demonstrativo da Capacidade Operacional da Equipe Técnica e Memória de Cálculo dos Atendimentos									
Serviço	Dias e Horários de Atendimento Direto	Carga Horária de Atendimento Direto	Duração Média por Atendimento	Capacidade Diária	Capacidade Semanal	Capacidade Mensal*	Total Previsto (09 meses)	Frequência por Usuário	Estimativa de Usuários/Vagas
Psicologia	Terça e quarta-feira: 13h00 às 17h00; Segunda e quinta-feira: 08h00 às 12h00	16h semanais	50 minutos	4 atendimentos	16 atendimentos	64 atendimentos	576 atendimentos	Até 10 sessões, frequência semanal	57 usuários
PICS – Reiki	Segunda e quarta-feira: 13h00 às 17h00; terça e quinta-feira: 08h00 às 12h00	16h semanais	50 minutos	4 atendimentos	16 atendimentos	64 atendimentos	576 atendimentos	Até 08 sessões, frequência semanal	Até 57 usuários*
PICS – Acupuntura	Segunda e quarta-feira: 08h00 às 12h00; terça e quinta-feira: 13h00 às 17h00	16h semanais	50 minutos	4 atendimentos	16 atendimentos	64 atendimentos	576 atendimentos	Até 08 sessões, frequência semanal	Até 57 usuários*
Fisioterapia	Segunda, terça e sexta-feira: 08h00 às 12h00; quarta e quinta-feira: 13h00 às 17h00	16h semanais de atendimento direto	50 minutos	4 atendimentos	16 atendimentos	64 atendimentos	576 atendimentos	Até 08 sessões, frequência semanal	Conforme indicação técnica
Serviço Social	Terça, quarta e quinta-feira: 08h00 às 12h00; segunda e sexta-feira: 13h00 às 17h00	20h semanais	60 minutos	Conforme demanda	Conforme demanda	Até 10 atendimentos	Até 90 atendimentos	Conforme necessidade identificada	Até 57 usuários

*As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Reiki e Acupuntura) serão ofertadas conforme avaliação multiprofissional e Plano Terapêutico Singular (PTS), podendo cada usuário acessar uma ou ambas as modalidades, respeitando a necessidade individual identificada pela equipe técnica. O custo médio individual por usuário foi calculado considerando o valor global do projeto (R\$ 169.992,00) dividido pelo número estimado de 57 beneficiários diretos, resultando em um investimento médio de R\$ 2.982,32 por usuário durante todo o período de 09 meses, equivalente a R\$ 331,37 mensais por usuário. O valor per capita contempla integralmente os custos com:

- Equipe multiprofissional especializada (Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS);
- Coordenação técnica;
- Apoio administrativo;
- Serviços contábeis e suporte técnico;
- Materiais de consumo, higiene e biossegurança;
- Estrutura física e operacional necessária à execução do serviço;
- Monitoramento, registro e acompanhamento dos usuários.

O cálculo evidencia a economicidade e a eficiência da proposta, considerando que cada usuário poderá acessar acompanhamento psicológico, avaliação social, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Reiki e Acupuntura) e, quando houver indicação técnica, atendimento fisioterapêutico, além do acompanhamento multiprofissional contínuo realizado pela equipe do projeto.



16. Recursos humanos (Art. 19, Inc. XII):

16.1 Política de recursos humanos:

A política de recursos humanos da entidade é orientada pelos princípios da qualificação técnica, ética profissional, eficiência na prestação dos serviços e continuidade do atendimento, estando alinhada ao modelo de contratação por pessoa jurídica (PJ), conforme a natureza do serviço e as exigências operacionais do projeto.

A seleção dos profissionais será realizada com base em critérios técnicos, formação compatível, incluindo registro em conselho de classe quando aplicável.

A entidade adotará práticas de planejamento, acompanhamento e avaliação periódica do desempenho, por meio de supervisão técnica, reuniões de equipe, análise de indicadores e cumprimento das metas.

Os profissionais atuarão com autonomia técnica, observando as normas éticas, protocolos assistenciais, diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as orientações da coordenação técnica do serviço.

16.2 Estrutura da organização:

Categoria Profissional	Quantidade	Nível de Escolaridade	Horário de Início e Término	Carga Horária Semanal	Carga Horária Mensal	Tipo de Vínculo	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 09 Meses (R\$)
Coordenador Técnico (Fisioterapeuta)	1	Superior	Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00	40h	160h	PJ	4.000,00	36.000,00
Auxiliar Administrativo	1	Superior	Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00	40h	160h	PJ	2.000,00	18.000,00
Psicólogo	1	Superior	Terça e quarta-feira, das 13h00 às 17h00; Segunda, quinta e sexta-feira, das 08h00 às 12h00	20h	80h	PJ	2.000,00	18.000,00
Fisioterapeuta (Atendimento)	1	Superior	Segunda, terça e sexta-feira, das 08h00 às 12h00; quarta e quinta-feira, das 13h00 às 17h00	20h	80h	PJ	2.000,00	18.000,00



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Terapeuta Integrativo – Acupuntura	1	Superior com formação específica em Acupuntura	Segunda, quarta e sexta-feira, das 08h00 às 12h00; terça e quinta-feira, das 13h00 às 17h00	20h	80h	PJ	2.000,00	18.000,00
Terapeuta Integrativo – Reiki	1	Superior com formação específica em Reiki	Terça, quinta e sexta-feira, das 08h00 às 12h00; segunda e quarta-feira, das 13h00 às 17h00	20h	80h	PJ	2.000,00	18.000,00
Assistente Social	1	Superior em Serviço Social com registro no CRESS	Terça, quarta e quinta-feira, das 08h00 às 12h00; segunda e sexta-feira, das 13h00 às 17h00	20h	80h	PJ	2.500,00	22.500,00
TOTAL	7	—	—	—	—	—	16.500,00	148.500,00

Assessoria Contábil e Técnica Administrativa: Será contratada assessoria contábil e técnica administrativa especializada para apoiar a gestão, monitoramento, execução administrativa, financeira e prestação de contas da parceria, garantindo o cumprimento das exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, pelos órgãos de controle e pela legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.

A assessoria técnica administrativa será responsável pelo manejo, alimentação e acompanhamento do Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS), análise e organização da documentação administrativa, técnica e financeira do projeto, conferência dos documentos comprobatórios de despesas, apoio à elaboração das prestações de contas parciais e final, consolidação de informações para relatórios de execução física e financeira, acompanhamento das metas e indicadores pactuados, organização dos registros institucionais e suporte técnico à coordenação do projeto.

A assessoria contábil será responsável pelo acompanhamento da execução financeira da parceria, classificação e conferência dos documentos contábeis, análise de receitas e despesas, conciliação bancária, emissão de relatórios contábeis, orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos, acompanhamento da movimentação financeira da conta específica do projeto e apoio técnico na elaboração da prestação de contas financeira, observando os princípios da legalidade, transparência e rastreabilidade dos recursos.

Os serviços compreenderão ainda a análise documental dos processos de contratação, pagamentos, documentos fiscais, comprovantes de despesas, extratos bancários e demais documentos exigidos para comprovação da correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a conformidade dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis da parceria.

A contratação destes serviços é necessária para assegurar a adequada gestão administrativa e financeira do projeto, fortalecer os mecanismos de controle interno, garantir a regularidade documental dos atos praticados, apoiar o monitoramento da execução física e financeira e assegurar a correta prestação de contas dos recursos públicos empregados na execução da parceria.

17. Identificação das instalações físicas e materiais necessários para execução do serviço (Art. 19, Inc. XIII):

A Instituição possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim (x) Não

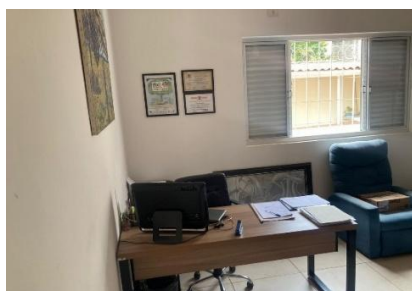
Endereço: Rua Aníbal da Costa Dias, nº 122 – Vila Lucy – Sorocaba/SP – CEP: 18043-020

Locado (X) Próprio Cedido



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
 Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
 CNPJ: 21.628.363/0001-46
 R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
 www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
 E-mail: contato@duobemsaude.org.br
 Insc. Municipal: 336978
 Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Recepção e sala de espera	Cadeiras, balcão, computador	Materiais de escritório, livros, televisão
Sala de Atendimento Terapêuticos / Fisioterapia – 1 unidade, ambiente ventilado e de fácil acesso	Maca, bolas terapêuticas, equipamentos básicos de exercícios, cadeiras, armário	Luvras descartáveis, álcool 70%, papel toalha, lençóis descartáveis, materiais de higienização
Sala de Atendimento Psicológico / PICS – 1 unidade, ambiente reservado e silencioso	Mesa, cadeiras, maca para terapias integrativas, armário	Fichas de atendimento, papel, canetas, álcool 70%, materiais de apoio às terapias
Espaço para Atividades e Ações Educativas – 1 unidade	Cadeiras móveis, mesas de apoio, equipamentos portáteis conforme necessidade	Materiais educativos, folders informativos, papel, canetas
Área Administrativa – integrada ao espaço	Mesa, cadeiras, computador, impressora, armário de arquivos	Papel A4, tonner, pastas, formulários, materiais de escritório
Banheiros – 2 unidades, 1 adaptados	Sanitários com barras de apoio	Papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha
Cozinha/Copa – 1 unidade	Geladeira, pia, armários	Detergente neutro, sabão, panos de limpeza, sacos de lixo
Rampa de acesso – 1 unidade	—	—



18. Formas de fiscalização (Art. 19, Inc. XIV):

A entidade adotará mecanismos permanentes de controle e monitoramento, por meio de instrumentos auditáveis, assegurando transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações, compreendendo:

- Emissão de relatórios técnicos periódicos, com periodicidade mensal, contendo dados consolidados de produção, cumprimento das metas quantitativas e



qualitativas, indicadores de desempenho, frequência dos usuários e evolução dos atendimentos;

- Utilização de prontuário físicos, garantindo o registro nominal dos atendimentos e a rastreabilidade das ações executadas;
- Reuniões técnicas de acompanhamento, sempre que necessário, para alinhamento dos fluxos, análise de resultados e ajustes operacionais;
- Disponibilização irrestrita de documentos, registros e informações à Secretaria Municipal da Saúde, à Divisão de Convênios (DAC) e aos órgãos de controle, sempre que solicitado.

Sem prejuízo das avaliações documentais, a Secretaria Municipal da Saúde poderá realizar visitas técnicas, inspeções in loco e verificações administrativas, com aplicação de checklists padronizados, visando verificar a conformidade da execução do serviço, a qualidade do atendimento prestado e a aderência às metas pactuadas.

Em caso de identificação de inconsistências ou necessidade de ajustes, a entidade compromete-se a adotar as providências corretivas de forma imediata, mantendo diálogo permanente com a administração pública.

19. Ações indispensáveis (Art. 19, § 2º):

As ações indispensáveis a seguir constituem o conjunto mínimo de condições, estruturas e procedimentos essenciais para garantir a execução adequada do objeto da parceria, assegurando qualidade, continuidade, segurança, acessibilidade e aderência às políticas públicas de saúde.

1. Estrutura física e recursos operacionais

- a) Disponibilização de espaços físicos adequados, compatíveis com as atividades previstas, assegurando segurança, conforto, privacidade e confidencialidade dos atendimentos.
- b) Manutenção de infraestrutura em conformidade com as normas sanitárias, de acessibilidade e de segurança vigentes, garantindo condições adequadas para usuários e profissionais.

2. Recursos humanos e qualificação da equipe

- a) Composição de equipe multiprofissional habilitada, com formação, registro profissional e experiência compatíveis com o objeto da parceria.



DBS – Apoio a Pacientes com Câncer e Doenças Crônicas
Organização sem fins lucrativos – Fundada em 2014
CNPJ: 21.628.363/0001-46
R. Aníbal da Costa Dias, 122, Vila Lucy, Sorocaba/SP - CEP: 18043-020
www.duobemsaude.org.br / Tel.: 15 3500-0533
E-mail: contato@duobemsaude.org.br
Insc. Municipal: 336978
Utilidade Pública Municipal: Lei 11.963 de 26 de abril de 2019

3. Atendimento humanizado e metodologia de ação

- a) Realização de acolhimento qualificado, com escuta ativa, respeito à diversidade, à singularidade dos usuários e às suas necessidades biopsicossociais.
- b) Garantia de ética profissional, sigilo, confidencialidade das informações e tratamento digno, centrado no usuário e alinhado aos princípios do SUS.

4. Execução Técnica das Atividades

- a) Realização dos atendimentos psicológicos, Práticas Integrativas e complementares em Saúde (PICS), fisioterapia e atendimento social, conforme previsto no plano de trabalho.

5. Acompanhamento, continuidade e encaminhamentos

- a) Monitoramento contínuo dos usuários, com registros sistemáticos em prontuários e instrumentos de acompanhamento.
- b) Articulação com a rede municipal de saúde e socioassistencial, garantindo encaminhamentos, contrarreferências e continuidade do cuidado sempre que necessário.

6. Gestão, monitoramento e avaliação

- a) Elaboração de relatórios técnicos periódicos, possibilitando avaliação contínua dos resultados e aprimoramento das estratégias adotadas.

7. Acessibilidade, inclusão e comunicação

- a) Oferta de informações claras e acessíveis aos usuários, familiares e à rede de serviços, incluindo orientações sobre fluxos, atendimentos e direitos.

20. Identificação do coordenador técnico do serviço:

Nome Completo	Ricléia Rocha de Souza
Cargo ou Função	Coordenadora
Formação	Superior
Número de registro profissional	CREFITO - 3/ 206355-F
Telefone institucional para contato	(15)3500-0533
E-mail institucional	social@duobemsaude.org.br

Sorocaba, 18 de junho 2026.

Ricléia Rocha de Souza
Coordenadora Técnica
CREFITO - 3/ 206355-F

Aldo Gomes de Souza
Presidente